



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL

Nº 027/2011

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, em razão do meu cargo e a despacho do Senhor Prefeito Municipal, conforme protocolo número 210/2011, de 18 de julho de 2011, que revendo o Cadastro de Infrações Ambientais desta Prefeitura Municipal, não foi encontrado débito de qualquer espécie de dívidas referentes a multas previstas no Código Florestal (Lei 4.771/65), até a presente data para com o Departamento Ambiental Municipal em nome EGIDIO MANICA, CPF: 278.483.530-87, FÁTIMA MARIA DELAZZERI MANICA, CPF: 685.197.880-68, JOSÉ DELAZZERI, CPF: 278.475.430-87 & CARMEN MORELATTO DELAZZERI, CPF: 749.077.940-53.

A presente Certidão tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.**

DANIEL COPPI
Prefeito Municipal em Exercício

Dr. Cristian André Prade
CRBIO:28469-3D